



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ: 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE (043) 98830-2480 CP. 01 CEP: 86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Ata da 26ª Sessão Ordinária
Em 28/09/2026
Câmara Mun. de Bom Sucesso PR

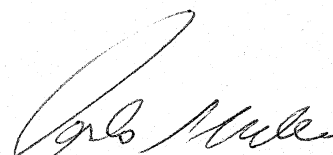
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Sucesso para a **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **01 (primeiro) de outubro de 2026**, às **18h00min**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, para a realização da **ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PARA O BIÊNIO 2027/2028**, observadas as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim, ficam os Senhores Vereadores cientificados de que as chapas interessadas em concorrer à Mesa Executiva deverão ser protocoladas perante a Secretaria da Câmara Municipal, dentro do prazo e na forma estabelecidos pela legislação vigente e pelo Regimento Interno.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2026.


CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso – PR

Publicado em 28/09/2026

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 30.356 Pág. 19
Data 29/09/2026
Visto 



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ: 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

EDITAL Nº001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Sucesso para a **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **01 (primeiro) de outubro de 2026, às 18h00min**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, para a realização da **ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PARA O BIÊNIO 2027/2028**, observadas as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim, ficam os Senhores Vereadores cientificados de que as chapas interessadas em concorrer à Mesa Executiva deverão ser protocoladas perante a Secretaria da Câmara Municipal, dentro do prazo e na forma estabelecidos pela legislação vigente e pelo Regimento Interno.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso – PR

- 1- Adriana Aparecida Romagnoli Incerte
- 2- Claudionor Benedetti
- 3- Katia Moreira Ferreira dos Santos
- 4- Luiz Carlos Borbolato
- 5- Marceu Gaspar dos Santos
- 6- Rafael Tezolin Hernandez
- 7- Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves
- 8- Zuel Lourenço Lima

Ed. n.º 10.356



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA n.º 282 de 25 de setembro de 2026

Referente: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL n.º 259/2022, ESTATUTÁRIO e 251/2022 - EMPREGO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA INDIVIDUAL.

EMENTA: Convoça candidatos aprovados nos cargos constantes no Anexo I para realização de Avaliação Psicológica e Entrevista Individual.

LUÍZ CARLOS GIL, Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, e tendo em vista os resultados finais dos Concursos Públicos Editais de abertura n.º 259/2022, homologado pelo Edital 07/2023, e no Edital 251/2022, homologado pelo Edital 01/2023, CONVOCA, para realização de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e ENTREVISTA INDIVIDUAL, os candidatos aprovados e classificados da seguinte forma:

rt. 1.º - O exame será realizado no dia 25 de agosto de 2026, no POLO UAB - situado na Praça Milton Pirolo, n.º 285 (Anexo ao Colégio Barão do Cerro Azul) - Ivaiporã, PR, 86870-000, cujo horário, ensaio e organização constam no ANEXO I deste edital.

Art. 2.º - A entrevista individual será organizada no local pelo Psicólogo responsável pela avaliação, devendo o candidato manter-se disponível para tanto.

Art. 3.º - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora estabelecidos no ANEXO I deste edital, no POLO UAB - situado na Praça Milton Pirolo, n.º 285, Ivaiporã - PR, para realização dos testes psicológicos. Solicita-se que o candidato compareça ao local com 15 minutos de antecedência.

Art. 4.º - Para realização da Avaliação Psicológica o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, podendo ser:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Passaporte.

Art. 5.º - A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho do cargo.

Art. 6.º - O Exame Psicológico será realizado por profissionais da área de Psicologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, e designados conforme a Portaria 12/2023, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.

Art. 7.º - A Avaliação Psicológica será realizada conforme estabelecido no Edital de abertura do certame ou conforme normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e não serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos especílicos, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

Art. 8.º - Os requisitos mínimos, em termos quantitativos, serão o nível médio, quando comparados à amostra da população em geral, no que se refere às características do perfil sociográfico dos cargos acima mencionados:

- I) Raciocínio Geral: capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos e compreender implicações;
- II) - Velocidade de processamento: capacidade de manter a atenção e realizar atividades simples;
- III) - Representação de si, dos outros e de relacionamentos de maneira realista, lógica e benigna;
- IV) - Controle e adequação das expressões emocionais;
- V) - Ausência de indicadores de depressão;
- VI) - Interesse pelas pessoas;
- VII) - Boa compreensão das situações sociais e capacidade de empatia;
- VIII) Capacidade de comunicação;
- IX) Ausência de indicadores de Transtornos Mentais e Comportamentais.

Art. 9.º - Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, ítemes capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo, considerando as características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplam as atribuições e as responsabilidades do cargo. Priorizar-se-á a identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho do cargo. Serão utilizados testes psicológicos, além de entrevistas individuais.

Art. 10.º - As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo concorrido.

Art. 11.º - No segundo momento acontecerá a entrevista individual, que será organizada no local pelo psicólogo responsável pela avaliação psicológica.

Art. 12.º - O resultado terá um parecer de "APTO" ou "INAPTO" para o desempenho do cargo.

O candidato será considerado APTO no atender as condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

II) Caso seja considerado INAPTO para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 13.º - Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará necessariamente a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, evidenciando apenas que o candidato não atende, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorre.

Art. 14.º - O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas da avaliação psicológica (Teste Psicológico e Entrevista Individual), no dia, local e horário determinados no presente edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do concurso.

Art. 15.º - Em respeito ao princípio da isonomia, não serão consideradas causas de recurso os casos em que o candidato alegar alteração física ou patológica como sendo desencadeadora do rendimento apresentado durante a avaliação (distúrbio, efeito de substâncias medicamentosas, cansaço excessivo, fadiga extrema, e uso de lentes corretivas, etc).

Art. 16.º - Não será aplicada avaliação psicológica fora do dia, horário e locais designados por Edital de Convocação.

Art. 17.º - É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

Art. 18.º - Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da avaliação.

Art. 19.º - Será eliminado do Concurso, mediante Termo de Infração o candidato que:

II) Comportar-se de forma desrespeito para com qualquer dos profissionais da área de psicologia,



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2026
EDITAL DE 283/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.048/2026

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2026 para PRÊMIO DE TRAJETÓRIA PARA AGENTES CULTURAIS DE IVAIPORÃ**. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de setembro a 20 de outubro de 2026, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsoMQ_TbLdl5eScnPkcn0relTXAOLkhvdaPviescvzrQ8BA/viewform

A sessão de análise de documentação acontecerá no dia 21/10/2026 às 09h00min. O Edital com os detalhes e informações adicionais do procedimento, poderá ser acessado da seguinte forma:

Via Site - Portal de Transparência do Município:

https://www.inqadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12074

Assessoria: 59148413@cm59

Ivaiporã, 28 de Setembro de 2026

Donata Henrique Bueno Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL
PRACA PARANÁ, 11 - JARDIM VESÚCIO, CEP 86.940-000
E-mail: ccm@bomsucesso.pr.gov.br
www.bomsucesso.pr.gov.br

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Sucesso para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de outubro de 2026, às 18h00min, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para a realização da ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PARA O BIÊNIO 2027/2028, observadas as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim, ficam os Senhores Vereadores cientificados de que as chapas interessadas em concorrer à Mesa Executiva deverão ser protocoladas perante a Secretaria da Câmara Municipal, dentro do prazo e na forma estabelecidos pela legislação vigente e pelo Regimento Interno.

Para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital de Convocação.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

EXTRATO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, considerando os atos do processo conduzido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como o Parecer Jurídico do Departamento Jurídico Municipal de Manoel Ribas, faço saber que:

Fica adjudicado e homologado o Processo Administrativo nº 136/2026 - PMMR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 51/2026 - PMMR, Sistema de Registro de Preços nº 37/2026 - PMMR, de autoria das proponentes adjudicatárias com suas respectivas propostas de preço que neste documento se identificam, ficando assim autorizado o Secretário Municipal de Compra desta Prefeitura, Sr. Gedielson dos Santos Pratz, a providenciar a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em serviços de mecânica, serviços de refrigeração, serviços de pintura e soldagem em alumínio (veículos e bens móveis), para atendimento da Frota Municipal de Manoel Ribas/PR, comunicando incontinenti a Secretaria Municipal de Finanças, para que se programe o pagamento, e a respectiva Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2026 para PRÊMIO DE TRAJETÓRIA PARA AGENTES CULTURAIS DE MANOEL RIBAS**. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de setembro a 20 de outubro de 2026, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsoMQ_TbLdl5eScnPkcn0relTXAOLkhvdaPviescvzrQ8BA/viewform

A sessão de análise de documentação acontecerá no dia 21/10/2026 às 09h00min. O Edital com os detalhes e informações adicionais do procedimento, poderá ser acessado da seguinte forma:

Via Site - Portal de Transparência do Município:

https://www.inqadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12074

Assessoria: 59148413@cm59

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Donata Henrique Bueno Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

Manoel Ribas, 28 de Setembro de 2026

BOM SUCESSO CAMARA

MUNICIPAL:01541154000153



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ: 01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000

E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br

www.cmbomsucesso.pr.gov.br

EDITAL N°001/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA
EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – BIÊNIO
2027/2028**

O **Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Sucesso para a **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **01 (primeiro) de outubro de 2026, às 18h00min**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, para a realização da **ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PARA O BIÊNIO 2027/2028**, observadas as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim, ficam os Senhores Vereadores cientificados de que as chapas interessadas em concorrer à Mesa Executiva deverão ser protocoladas perante a Secretaria da Câmara Municipal, dentro do prazo e na forma estabelecidos pela legislação vigente e pelo Regimento Interno.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso – PR